



Número: **0000772-92.2020.8.17.3370**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada**

Última distribuição : **16/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                 |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                    |                            |
|--------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| JAIME JOAO DE ANDRADE (AUTOR)                          |                    | ARIANNY INACIO DE OLIVEIRA MELO (ADVOGADO)                       |                            |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) |                    |                                                                  |                            |
| Documentos                                             |                    |                                                                  |                            |
| Id.                                                    | Data da Assinatura | Documento                                                        | Tipo                       |
| 63553806                                               | 16/06/2020 10:01   | <a href="#">Petição Inicial</a>                                  | Petição Inicial            |
| 63553807                                               | 16/06/2020 10:01   | <a href="#">PROCURAÇÃO</a>                                       | Procuração                 |
| 63553808                                               | 16/06/2020 10:01   | <a href="#">PETIÇÃO INICIAL</a>                                  | Petição em PDF             |
| 63553810                                               | 16/06/2020 10:01   | <a href="#">DOCUMENTO PESSOAL</a>                                | Documento de Identificação |
| 63553811                                               | 16/06/2020 10:01   | <a href="#">COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA</a>                        | Documento de Comprovação   |
| 63553812                                               | 16/06/2020 10:01   | <a href="#">BOLETIM DE ATENDIMENTO MEDICO</a>                    | Laudo                      |
| 63553813                                               | 16/06/2020 10:01   | <a href="#">BOLETIM DE OCORRENCIA</a>                            | Outros (Documento)         |
| 63553814                                               | 16/06/2020 10:01   | <a href="#">COMPROVANTE DE INDENIZAÇÃO</a>                       | Documento de Comprovação   |
| 63560325                                               | 16/06/2020 11:13   | <a href="#">Despacho</a>                                         | Despacho                   |
| 67285084                                               | 01/09/2020 10:23   | <a href="#">Certidão</a>                                         | Certidão                   |
| 67285086                                               | 01/09/2020 10:23   | <a href="#">Comprovante Seguradora - Citação - intimação</a>     | Documento de Comprovação   |
| 67456022                                               | 03/09/2020 13:38   | <a href="#">Certidão</a>                                         | Certidão                   |
| 67457333                                               | 03/09/2020 13:38   | <a href="#">Confirmação de leitura 0000772-92.2020.8.17.3370</a> | Documento de Comprovação   |

Segue anexo.





## PROCURAÇÃO / CONTRATO DE HONORÁRIOS

### OUTORGANTE:

|                |                                                        |               |                                       |
|----------------|--------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------|
| NACIONALIDADE: | JAIME JOÃO DE ANDRADE                                  | ESTADO CIVIL: |                                       |
| PROFISSÃO:     | BRASILEIRO                                             | RG N°         | CASADO                                |
| C.P.F. N°      | 022.140.944-07                                         | TELEFONE:     | 5.236.281 SSP / PG<br>(84) 99621 5666 |
| ENDEREÇO:      | RUA CAPITÃO MANOEL INACIO DE MEDEIROS, 1152, BOM JESUS |               |                                       |
| CEP:           | 56.906-430                                             | CIDADE:       | SERRA TALHADA                         |
|                |                                                        | U.F.:         | PE                                    |

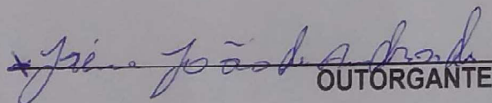
**OUTORGADA:** ARIANNY INACIO DE OLIVEIRA MELO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 46.087, inscrita devidamente no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 051.062.954-75, com escritório profissional à Rua Imério Inácio, 51, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, CEP: 56.903-450, e-mail: ariannyomelo@gmail.com, onde recebem intimações de estilo (art. 39, I do NCPC).

**PODERES:** O(A) outorgante nomeia e constitui como sua Procuradora a Outorgada, conforme estabelecido no art. 38 do NCPC, conferindo amplos e ilimitados poderes da cláusula "ad iudicia et extra" para, em qualquer juízo, instância ou tribunal, e repartições públicas em geral, defender os seus interesses, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os. Confere, ainda, **poderes especiais** para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, inclusive alvará, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, podendo a Outorgada praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, bem como, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente de representação e defesa do(a) Outorgante, necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes.

**DECLARAÇÃO:** O(a)s outorgante(s) **DECLARA(M)**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tem condições de arcar com as despesas inerentes à presente ação, sem prejuízo de seu sustento e de sua família, necessitando, portanto, da gratuidade judiciária, indicando como seu advogado o outorgado acima nomeado, nos termos do § 4º do artigo 5º, da Lei nº 1.060 de 1950.

**CONTRATO DE HONORÁRIOS:** Fica acertado entre as partes acima, o pagamento de honorários contratuais advocatícios à base de 30% (trinta por cento) dos valores econômicos auferidos, em caso de êxito. O contratante autoriza, desde já, a retenção dos referidos honorários.

Serra Talhada, 15 de julho de 2020.

  
OUTORGANTE

